



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 112

DGAF/SEC/1999

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1999.

Prezado Sr..

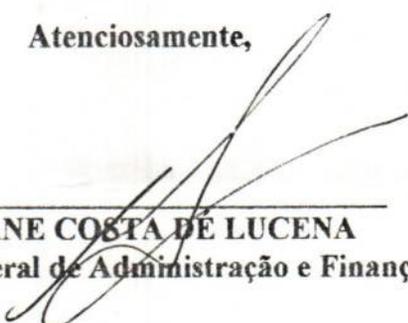
Solicitamos à V.Sª. que seja encaminhado a este Departamento com a máxima urgência, a prestação de contas referente ao Convênio assinado nº 050/98 objeto do processo E-18/000.945/98.

Tal solicitação se faz necessária, com o objetivo dessa Associação não ficar inadimplente junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, inviabilizando que futuros Convênios venham a ser firmados.

Informamos ainda, que a inobservância do prazo, o gestor dessa Associação, poderá sofrer sanções previstas no inciso II do art. 11 do Decreto nº 3.148, de 28/04/80.

Na certeza de contarmos com a colaboração de V.Sª., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



---

ELIANE COSTA DE LUCENA  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Ilmo. Sr.

CARLOS SCLiar

Presidente da AMEAV

Rua Jardim Botânico, 414- Jardim Botânico-Rio de Janeiro/RJ

CEP 22461-000